



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.235, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.407.762,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.407.762,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
01				LEGISLATIVO	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2028				Pagamentos a Inativos da Câmara Municipal	
	1	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REF.	7.000,00
01.031.0001.2030				Manutenção da Câmara Municipal	
	10	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	700,00
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	27	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	7.800,00

28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratada	
	32	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	3.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.100,00
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	43	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	100,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	70	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	360.000,00
	71	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.050,00
	74	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	45.900,00
	76	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	78	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.150,00
	81	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	100	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	7.600,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	135	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.305.0007.2069				Enfrentamento da Covid 19	
	406	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	171	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	33.700,00
	172	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.650,00
	173	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
	178	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
	183	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	23.582,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	205	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.500,00
	217	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	229	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
	231	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	257	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	260	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.400,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	274	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	540,00
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	303	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.790,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	318	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.700,00
	329	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	349	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.000,00
	350	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	9.900,00
	357	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.900,00

Total da Suplementação: 1.407.762,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 1.407.762,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
01				LEGISLATIVO	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2030				Manutenção da Câmara Municipal	
	11	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECN. DA INF. E COMUN. - PJ	17.000,00
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	9	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	700,00
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	17	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.850,00
	31	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	240.500,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	44	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.100,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	68	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	305.900,00
	80	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	82	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	83	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	88	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	89	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.450,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	101	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
	104	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	100,00
	107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	125	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	126	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	129	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	50,00
10.305.0007.2069				Enfrentamento da Covid 19	
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transporte Escolar	
	158	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	35.800,00
	160	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	161	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	177	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.582,00
	184	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	185	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	

	211	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	234	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	258	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	261	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	262	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	350,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infra Estrutura	
	268	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	269	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	540,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	286	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.100,00
	288	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
	289	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	17.640,00
	291	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.150,00
	292	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	294	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.900,00
	295	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	296	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	299	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	94.000,00
	302	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	305	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	306	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.700,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	332	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	




02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	340	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.600,00
	346	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. Do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	351	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manut. Do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	361	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	17.900,00
	362	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.500,00
Total da Anulação de Dotação:					1.407.762,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapua, em 01 de novembro de 2022.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO